



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**Relatório e Parecer sobre o Projecto
de Decreto Legislativo nº 5/2009
(PSD), "Apoio Financeiro à
Aquisição de Habitação Própria –
Programa Casa Própria"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1965	Proc. Nº 105
Data: 09/04/21	Nº 5 / 2009

Ponta Delgada, 16 de Abril de 2009



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 30 de Março de 2009, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de proceder à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo nº 5/2009 (PSD), que visa criar o Programa de Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação, designado por Programa Casa Própria.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PSD funda-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA

O Deputado José Manuel Bolieiro, do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou os objectivos do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 5/2009. Sobre o assunto, disse que o diploma pretende combater politicamente a crise económica e social que já existe e é finalmente reconhecida nos Açores, não devendo dispensar a intervenção do Parlamento, quer com iniciativa e procedimento legislativo, quer com recomendação política.

O PSD deu entrada na Assembleia Legislativa de três iniciativas políticas e dois projectos de Decreto Legislativo, considerando um conjunto coerente e



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

complementar, entre si, e em relação às iniciativas já públicas do Governo Regional.

O Projecto de Decreto Legislativo "Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação Própria - Programa Casa Própria" visa apoiar as pessoas singulares, da classe média, que aspiram recorrer a crédito bancário, para efeitos de aquisição própria, bem como bonificar os encargos do crédito a obter.

Informou que existe no mercado oferta e procura de habitações novas, mas que há dificuldade de acesso real ao crédito para se concretizar o negócio. Para tal, torna-se necessário o envolvimento da Região na concessão do crédito, em virtude de algumas classes mais fragilizadas não terem o capital próprio exigido pela banca para adquirirem a sua casa.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, solicitou esclarecimentos relativamente ao montante que teria que despende a Região para fazer face a esta medida do PSD.

O Deputado José Manuel Bolieiro explicou que, de acordo com a AICOPA, existem no mercado entre 1500 a 2000 casas disponíveis, mas que não são vendidas devido à dificuldade de acesso ao crédito. Os montantes dos apoios serão de acordo com as candidaturas e concedidos pelo período de 5 anos de vigência, prorrogável até ao máximo de 10 anos e poderão atingir os € 15 000 000,00.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para dizer que é óbvio que há constrangimentos muito difíceis de ultrapassar no mercado da habitação, mas as medidas do PSD falham o alvo, dado que a falta de liquidez não é causada pelos juros, suscitando, por isso, ao PS as maiores dúvidas.

CAPÍTULO III

Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social

A audição da Secretária Regional teve lugar no dia 16 de Abril, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, a qual iniciou a sua apreciação ao diploma, salientando que o Governo considera despropositada a iniciativa,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

porquanto podem ter acesso ao apoio agregados que auferem € 5.670,00, o que é desmesurado, pois assim toda a gente poderia ter direito a uma renda apoiada.

Considerou que o Projecto de Decreto Legislativo do PSD peca por remeter todas as matérias para regulamentação posterior e que o Governo pretende privilegiar prioritariamente os mais fragilizados e os agregados de classe média baixa, cujos rendimentos sejam prejudicados com o desemprego de algum dos seus membros.

O diploma em análise não responde, assim, aos problemas diagnosticados pelo Governo Regional, enquanto que a perspectiva do executivo é mais integradora e resolve os problemas transversais, daí todas as medidas governamentais de apoio que estão a ser tomadas.

Embora a criação de um Observatório Sócio-Habitacional seja uma importante medida de acompanhamento, há ainda muitos casos nas nossas ilhas que precisam de ser resolvidos, designadamente nas ilhas de S. Miguel e Terceira.

Enunciou que o Programa PROCASA privilegiará o apoio a famílias numerosas, com pessoas portadoras de deficiência, o idoso, monoparental e jovens e a dinamização do mercado de arrendamento.

Informou ainda que está a ser preparada uma reformulação profunda no edifício jurídico de apoio à habitação, de forma a flexibilizar a solução legal e resolução de casos habitacionais, que a actual legislação não contempla.

Referiu-se à Portaria nº 23/2009, de 29 de Março, por meio da qual o Governo Regional instituiu um regime jurídico de apoios financeiros à construção, ampliação e aquisição de habitação própria, fixando e actualizando os valores da comparticipação, face à contingência económica que se vive.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, regozijou-se pelo Governo Regional estar a preparar a reformulação da legislação, tendo em vista facilitar os apoios à habitação degradada.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Lembrou que o diploma do PSD não é um projecto global destinado a apoiar a habitação social, mas antes uma medida excepcional e complementar, em tempo de crise, com vigência de candidatura de 2 anos, não constituindo uma subvenção directa às pessoas, mas uma bonificação dos encargos com a dívida, ao nível de 50% do *spread*. Dirige-se a um universo que quase sempre fica de fora dos apoios governamentais, mormente a classe média, que nunca é abrangida por nenhum benefício e é quem paga os impostos.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para dizer que este Projecto de Decreto Legislativo Regional introduz um conceito de classe média discutível. A habitação é um bem durável e existe uma grande oferta no mercado habitacional e a procura não corresponde, dado que não se consegue crédito para aquisição. Contrariamente às medidas anunciadas pelo Governo Regional, que considera muito positivas, a proposta de bonificação de 50% do *spread* não resolve o problema. Por isso o PSD não tem o mérito de resolver o problema.

Reconhece que este diploma, cujos objectivos nada têm a ver com o problema principal, define contudo uma prioridade clara, mas que não merece o apoio do PS.

O Presidente da Comissão questionou a Secretária Regional se entende que política de apoio à habitação para a classe média, qualquer que seja o conceito de classe média, é ou não aceitável, faltando ou não medidas de apoio a este grupo social.

Por outro lado, solicitou esclarecimentos do Governo se a crítica substancial a esta iniciativa legislativa residia apenas no nível de acesso ao apoio agregados que auferem 5 670 euros.

Relativamente à observação feita quanto à proposta de remeter para regulamentação as matérias deste diploma, foi clarificado que o Governo Regional tem recorrido a esta opção, referindo, a título de exemplo, os sistemas de incentivos que têm um Decreto Legislativo "chapéu", sendo objecto de regulamentação através de Decreto Regulamentar Regional.

O Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do PPM, manifestou o seu apoio ao diploma, por entender serem prioritários os apoios à classe média,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

que é sempre penalizada. Considera que este grupo social está cada vez mais empobrecido, comparando a situação ao que se passa na América Latina, em que o fosso entre os muitos ricos e os muitos pobres é grande, não existindo uma classe média forte.

O Deputado Paulo Rosa, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, disse reconhecer que a classe média tem dificuldades, acrescentando que, no entanto, a Secretária Regional definiu prioridades nos apoios que considera importantes. Não sendo contra o diploma do PSD, manifestou as reservas do seu Grupo Parlamentar em relação à sua oportunidade e aos respectivos montantes previstos.

CAPÍTULO IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto de Resolução nº 13/2009 (PSD), enquanto o **Grupo Parlamentar do PSD e a Representação do PPM votam a favor.**

O Grupo Parlamentar do CDS/PP abstém-se, com reserva para o Plenário.

CAPÍTULO IV
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 5/2009 (PSD).

Em consequência, o **Projecto de Decreto Legislativo nº 5/2009 (PSD), "Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação Própria – Programa Casa Própria", está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Ponta Delgada, 15 de Abril de 2009

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

Pedro Gomes